



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quarta-feira • 24 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria Nº 376/2021, de 03 de novembro de 2021** - Dispõe sobre mudança de nível de servidores municipais da carreira do magistério e dá outras providências.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Durval de Moraes, 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7CEWQML88NHESLH7T71QSA

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 376/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, expressas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 06/2009, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Maragogipe,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº06/2009, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Maragogipe, estruturando a carreira do magistério em níveis;

CONSIDERANDO que a mudança de nível objetiva o aumento do padrão de qualidade do serviço de educação pública municipal e a valorização dos servidores;

CONSIDERANDO que a supracitada lei dispõe sobre a promoção funcional dos servidores do Magistério por níveis, em razão da titulação e outros requisitos;

CONSIDERANDO o quanto apurado nos Processos Administrativos correspondentes aos requerimentos apresentados pelos servidores, com parecer favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível aos servidores relacionados a seguir, ocupantes de cargo efetivo de Professor(a), passando do nível atual para o nível constante na coluna “Nível Alcançado”, em razão de terem cumprido os requisitos estabelecidos em Lei:

| ITEM | SERVIDOR | NÍVEL ATUAL | AVANÇO PARA O NÍVEL |
|------|----------------------------|-------------|---------------------|
| 04 | ISABEL LEITE NUNES BARBOSA | II | III |

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder aos registros funcionais cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, ficam revogadas as disposições em contrário.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7CEWQML88NHESLH7T71QSA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 03 de novembro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe**

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22